



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0728/2021

O presente projeto de lei visa declarar de interesse social, o terreno particular situado na Rua do Bombeiro ao lado do número 10.100, necessário à implantação de uma área de esportes, lazer e recreação.

A área em epígrafe e objeto do presente projeto está sem uso e a região do seu entorno apresenta índice de vulnerabilidade social e carência de uma área para esportes, lazer e recreação para o uso da comunidade.

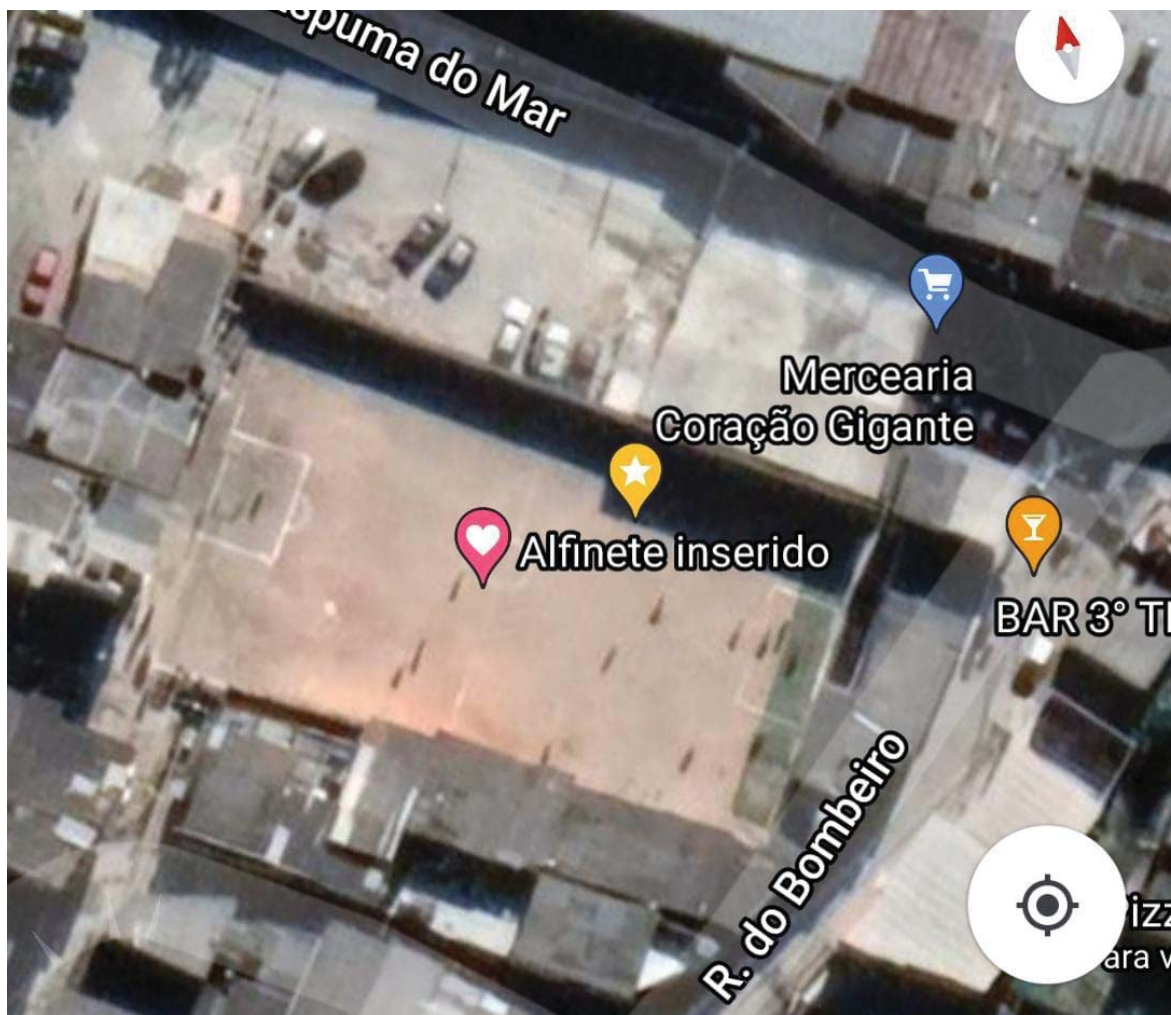
Além disso, a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 230, determina que "É dever do Município apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, a recreação, o lazer, a expressão corporal, como formas de educação e promoção social e como prática sociocultural e de preservação da saúde física e mental do cidadão".

Portanto, a desapropriação do terreno visa fomentar políticas públicas de forma a garantir o direito às atividades físicas, lazer e recreação para os moradores do Bairro Jardim Capela, como também, para a população que mora entorno do local.

Pela importância do tema, solicito a sua aprovação pelos meus nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/10/2021, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



PREFEITURA DE SÃO PAULO **GeoSampa Mapa**  **Mapa Digital da Cidade de São Paulo**



Mapa Base

- Político-Administrativo
- Topografia
- Mapeamento 1930 - Sara
- Mapeamento 1954 - Vasp Cruzeiro
- Publicação 1988 - Vegetação
- Ortofoto 2004 - MDC
- Ortofoto 2017 - PMSP RGB

Exibir camadas 011.7374331

Escala: 2292 | 50 m / 100 ft

